



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 13/2021, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul.

Dispõe sobre a aprovação da diretriz do Covid para o Plano Municipal de Saúde de Agudos do Sul/Pr, para o quadriênio 2018 à 2021.

O Pleno do **Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-Pr**, em Reunião Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Diretriz que trata do enfrentamento a emergência em saúde pública provocada pelo Covid-19 a ser inserida no Plano Municipal de Saúde de Agudos do Sul/Pr para o quadriênio 2018 à 2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 05 de outubro de 2021.


Denizete Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde